

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020 e da Instrução n.º 18/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal, e do Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Banco Santander Totta, S.A. (doravante designado por “Banco”) elaborou o Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno incluindo as práticas e políticas remuneratórias, com referência a 30 de Novembro de 2023.

O sistema implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os Órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- O controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- A garantia da existência e segurança dos ativos;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;

- A adequação das operações realizadas pela instituição às disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos Órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A adequação das políticas remuneratórias.

O Relatório de Autoavaliação inclui uma descrição da estratégia de negócio, da estrutura organizativa (com a indicação das várias áreas e respetivas responsabilidades), do modelo de governo adotado e das atividades subcontratadas.

Em termos de estratégia de negócio, o Banco é um banco comercial, cujo principal objetivo é apoiar o desenvolvimento das pessoas e das empresas, crescendo de forma sólida, sustentada e responsável com vista a atingir níveis sustentados de rentabilidade e de eficiência operacional num ambiente regido por fortes valores e padrões éticos e por uma cultura de riscos que promove a prevenção, gestão e monitorização de todos os riscos.

O Banco tem demonstrado uma forte capacidade de geração de resultados, com um balanço solidamente capitalizado, traduzindo-se em rácios de solvabilidade e de liquidez muito confortáveis, face aos valores mínimos exigidos.

No final de junho de 2023, o Banco registou um resultado líquido de 316,4 milhões de euros, um crescimento de 36,4% face aos 232 milhões de euros alcançados no período homólogo do ano anterior. A rentabilidade de capitais próprios (ROE) de 17,5% em junho de 2023, aumentou 6,6 p.p., face a 10,9% de junho de 2022. O rácio de eficiência atingiu 31,3%, 8,6 p.p. abaixo dos 39,9%, verificados no período homólogo do ano passado.

O crédito a clientes (bruto) situou-se em 41,9 mil milhões de euros, descendo 3,8% face ao mesmo período do ano transato, mediante a amortização antecipada de créditos e a produção inferior de novos créditos. O crédito a particulares diminuiu 1,2% e o crédito a empresas a decresceu 9,2%.

O rácio de Non-Performing Exposure de 2,1%, compara com 2,2% observados em junho de 2022, com uma cobertura por provisões de 88,6% (mais 6,5 p.p. do que no período homólogo).

Os recursos de clientes, de 45,0 mil milhões de euros, desceram 8,1%, em relação ao mesmo período do ano passado, com os depósitos a diminuírem 9,8% em termos homólogos, influenciados pela canalização de poupança para a amortização antecipada de créditos e para a aplicação em recursos fora de balanço, que aumentaram 1,1%.

No final de junho de 2023, o rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio), calculado segundo as normas da CRD IV, atingiu 118,0%, cumprindo a exigência regulamentar vigente em base fully implemented.

O rácio Common Equity Tier 1 (fully implemented) situou-se em 16,1%, apresentando uma descida de 0,3 p.p. em relação ao período homólogo do ano passado.

O rácio de MREL cifrou-se em 25,3%, acima do requisito (fully implemented) de 20,42% (incluindo o requisito combinado de fundos próprios CBR, de 3% do TREA), exigido para 1 de janeiro de 2024.

No final do primeiro semestre de 2023, a reserva de liquidez alcançou 16,7 mil milhões de euros, revelando a sólida posição de liquidez da instituição.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu, constituído integralmente pela terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO III, situou-se em 0,7 mil milhões de euros. Efetuou-se a amortização no vencimento de uma tranche de 3,5 mil milhões de euros, no mês de junho de 2023. A exposição líquida ao Eurosistema fixou-se em -6,5 mil milhões de euros (posição excedentária).

O financiamento de longo prazo, englobou também 2,7 mil milhões de euros de obrigações cobertas (0,75 mil milhões de euros referentes à primeira emissão de obrigações cobertas ao abrigo do novo Regime Legal de Obrigações Cobertas, em Portugal, com prazo de 5 anos e com taxa de cupão de 3,375%, realizada em abril de 2023), 1,1 mil milhões de euros de titularizações, 0,65 mil milhões de euros de emissões Senior Non-Preferred, 0,2 mil milhões de euros de Credit Linked Notes e 0,3 mil milhões de euros de emissões subordinadas.

O Santander em Portugal possui as melhores notações financeiras do setor. A atual notação de rating da dívida de longo prazo do Banco, em comparação com a da República Portuguesa é a seguinte: Fitch: A- (Portugal: BBB+); Moody's: Baa1 (Portugal: Baa2); S&P: BBB+ (Portugal: BBB+); e DBRS: A (Portugal: A).

O Banco dispõe de uma rede nacional de 332 balcões (a setembro de 2023, que compara com 339 balcões em 31 de dezembro de 2022). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Santander em Portugal no decurso do segundo semestre de 2023 resultam dos fatores que tinham sido identificados para o corrente ano no Relatório Anual de 2022 e das suas implicações sobre a atividade económica e sobre o sistema financeiro: (i) a guerra em curso na Ucrânia; (ii) a inflação mais elevada; e (iii) a prossecução de políticas monetárias restritivas pelos bancos centrais.

A guerra prosseguia (à data de 11 de agosto), subsistindo os riscos dela resultantes, do ponto de vista da instabilidade geopolítica, em termos das perturbações nos mercados de *commodities*, em especial agrícolas, e também energéticas, mas também sobre a confiança dos agentes económicos.

A inflação, apesar da desaceleração já ocorrida no decurso do primeiro semestre, permanecia ainda acima dos objetivos dos bancos centrais (de 2%), com a predominância de fatores internos, relacionados com as políticas de preços pelos agentes económicos e com a resiliência do mercado laboral. Neste contexto, apesar dos claros sinais de abrandamento da atividade económica, os principais bancos centrais continuaram a sinalizar que a política monetária permanecerá restritiva até que a inflação evidencie sinais claros de convergência para o objetivo de estabilidade dos preços, ou seja, as taxas de juro poderão permanecer em níveis elevados durante um período de tempo mais prolongado.

A conjugação destes fatores conduziu a uma progressiva revisão em baixa das projeções de crescimento, de forma relativamente generalizada, apesar da maior resiliência no primeiro semestre. Os agentes económicos já iniciaram o ajustamento ao contexto de elevada inflação e taxas de juro mais altas com uma moderação do consumo privado e do investimento, e já refletida numa diminuição dos volumes de nova produção de crédito, hipotecário e a empresas.

Por outro lado, a subida das taxas de juro poderá afetar a qualidade do ativo das instituições financeiras, situação ainda dependente da plena transmissão da subida das taxas de juro ao crédito (que é mais desfasado no crédito hipotecário, onde o indexante variável de base ascende até aos 12 meses).

Um terceiro vetor de transmissão decorre dos efeitos da subida das taxas de juro sobre valor dos ativos, financeiros, mas também reais, como o imobiliário, considerando a significativa sensibilidade deste setor à evolução das taxas de juro.

Em março de 2023, nos EUA, a inadequada gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro por algumas instituições resultou na necessidade de intervenção, através da aplicação de medidas de resolução, em três bancos regionais de média dimensão, e resultando num período de instabilidade financeira, com saída de depósitos em vários bancos regionais, travado pela rápida atuação das autoridades.

Por outro lado, o processo de venda do Credit Suisse à UBS teve repercussões sobre os mercados financeiros *wholesale*, com o seu virtual encerramento durante duas semanas, sem emissão de dívida, por instituições financeiras, contribuindo para uma deterioração do risco de liquidez e de financiamento.

Em consequência, a atividade do Santander em Portugal irá continuar a decorrer num contexto de grande incerteza, de menor crescimento económico e com maior interligação dos fatores de risco, cujos efeitos se podem fazer sentir de forma mais rápida e mais abrupta, como se verificou neste primeiro semestre do ano.

O Santander em Portugal irá continuar executar a sua estratégia, de apoiar o progresso das pessoas e das empresas, assente nas suas políticas de adequada gestão da liquidez (e materializada na disponibilidade de uma almofada de liquidez correspondente a mais de 45% dos depósitos) assim como do risco de crédito (materializada em baixos rácios de NPL e custo do crédito), sem prejuízo da constante monitorização da qualidade creditícia, combinada com uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas.

A nível da sua estrutura organizativa, o modelo de governo do Banco compreende os seguintes Órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. Os mandatos dos Órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social. O Conselho de Administração delegou, nos termos do disposto no artigo 16.º dos Estatutos do Banco, a gestão corrente numa Comissão Executiva, e, nos termos do artigo 17.º dos Estatutos, nomeou, ainda, mais três comités especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: Comité de Riscos, Comité de Remunerações e Comité de Nomeações e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos e independentes do Conselho de Administração e enquanto Órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 18.º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento. É responsável, entre outros, pela supervisão da integridade do reporte financeiro e dos controlos internos, pela eficácia da função de Auditoria Interna e pela relação com o auditor externo.

Compete igualmente à Comissão de Auditoria, acompanhar e fiscalizar a administração do Banco; Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco; Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo; Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados; Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo Chief Risk Officer (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do Compliance, elaborados pelo CCO, o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo CAE; Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros e efetuar a respetiva monitorização; Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços distintos de auditoria.

A Comissão Executiva é o Órgão responsável pela gestão corrente e representação do Banco, tendo-lhe sido delegados todos os poderes, com exceção daqueles que sejam reservados imperativamente por lei ou pelo contrato de sociedade ao Conselho de Administração, ou que o Conselho de Administração entenda reservar para si ou atribuir a outras Comissões ou Comitês do Banco.

O Comité de Riscos é composto por membros não executivos do Conselho de Administração e tem como competências, a monitorização da estratégia de risco e apetência pelo risco do Banco, competindo-lhe, entre outras, aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras do Banco, auxiliá-lo na supervisão da execução da estratégia de risco, analisar se as condições dos produtos e serviços têm em consideração o modelo de negócio, e estratégia de risco do Banco, e examinar se os incentivos na política de remuneração têm em consideração o risco, capital, liquidez e expectativas quanto aos resultados. Compete igualmente ao Comité de Riscos a supervisão do funcionamento da área de Cumprimento e Conduta do Banco.

O Comité de Remunerações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, tendo como competência geral a apreciação da política e práticas de remuneração, e incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, capital e liquidez, sendo ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos do Banco, observando os interesses de longo prazo dos acionistas, investidores e outros interessados no Banco, além do interesse público.

O Comité de Nomeações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, e tem como principais competências a identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização, fixar um objetivo de representatividade de género, e elaborar uma política tendente a aumentar o número de pessoas do género sub-representado, avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração, assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração dos deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis, e preparar relatórios contendo as medidas a adotar em caso de não cumprimento e aconselhar o Conselho de Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

Para a assessorar, a Comissão Executiva criou vários Comitês internos que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco e que cobrem as principais atividades desenvolvidas pelo Banco, dos quais se destacam: Comité ALCO (gestão de ativos e passivos), Comité de Análise e Resolução (relacionado com a Prevenção de Branqueamento de Capitais), Comité de Capital (supervisão, avaliação e autorização de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco), Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura (integração da Banca Inclusiva e Responsável e da Cultura no modelo de negócio), Comité de Controlo Interno e Cumprimento (seguimento e fiscalização das políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos), Comité de Controlo de Riscos (supervisão e controlo de Riscos), Management Committee (acompanhamento geral da atividade do Banco), Comité Executivo de Riscos (órgão máximo de decisão de Riscos), Comité de Comercialização e Comité de Seguimento (aprovação e seguimento de produtos e serviços) e Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança (avaliação e/ou aprovação de propostas de estratégia de TI, monitorização do plano estratégico de TI, monitorização do risco de Cibersegurança).

A estrutura orgânica do Banco tem como objetivo a racionalização e uniformização de processos e a obtenção de maiores sinergias aos níveis dos serviços operacionais e técnicos de suporte à rede comercial.

Em termos de atividades operacionais subcontratadas, incluindo de controlo interno, algumas estão entregues a empresas do Grupo Santander e noutros casos a empresas externas.

Das empresas do Grupo com as quais o Banco subcontratou atividades destacam-se as seguintes: *Gesban* (pagamentos a fornecedores e empregados do Banco), Ibérica de Compras Corporativas, S.L. “Aquanima” (serviço de compras); Santander Back-Office Globales Mayoristas (bancos correspondentes e derivados); PagoNxt S.L. (nomeadamente, serviço de Administração da Infraestrutura Swift, remessas documentárias, créditos documentários, Serviço de Operações de Pagamentos e gestão de aplicações de IT), Santander Global Technology & Operations (nomeadamente, reconciliação TLM Mandatos de Gestão, Pós venda Empréstimos, Service Now, Optimized Hosting Services, Gestão de infraestrutura e RU's, Cyber Risk COE).

Das empresas externas com atividades operacionais subcontratadas, destacam-se as seguintes: *Teleperformance Portugal* (atendimento telefónico a clientes do Banco, resposta a e-mails de clientes e rede comercial); *Recofinance - Gestão e Recuperação de Activos, S.A.* (gestão de cobranças e realização de tarefas com operações de *factoring* e *confirming*), *Hitachi* (tratamento administrativo de processos de

crédito); SIBS Processos (tratamento de cheques e efeitos, aberturas de conta, habilitações de herdeiros, penhoras).

O Relatório de Autoavaliação inclui ainda a identificação e descrição das deficiências detetadas bem como das respetivas medidas corretivas e prazos de implementação definidos, e a avaliação dos Órgãos de administração e de fiscalização.

No período de referência do Relatório de Autoavaliação, registou-se uma entrada de 254 deficiências (inclui a reabertura de 3 deficiências que no relatório anterior estavam como pendentes de validação pelo supervisor), sendo que destas já foram implementadas 87 deficiências, resultando assim um total de 219 deficiências em estado aberto, 42 classificadas como F1-Reduzida, 128 como F2-Moderada e 49 como F3-Elevada, não tendo sido identificadas deficiências classificadas como F4-Severa.

O seguimento das deficiências em aberto é acompanhado pela alta direção e em vários comités, de forma periódica e recorrente, nomeadamente na Comissão Executiva, na Comissão de Auditoria, no Comité de Controlo de Riscos, no Comité de Riscos e no Comité de Controlo Interno e Cumprimento, para garantir a correção tempestiva das situações identificadas de acordo com a política de governo interno do Banco.

Em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, em especial no Artigo 57.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na alínea b), n.º 1, do Artigo 5.º, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. emitiu a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, sobre as práticas e políticas remuneratórias implementadas no Banco e apreciou o estado de concretização das ações empreendidas para corrigir as deficiências detetadas no período de referência. Emitiu também opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno.

No âmbito da avaliação feita pelo Órgão de administração do Banco, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. concluiu que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, que foram analisados e considerados adequados, e o acompanhamento que é feito nos vários órgãos de governo, em especial, pela Comissão de Auditoria, não são passíveis de prejudicar a

referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno. Concluiu, ainda, por isso, que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, ainda que com os desafios que se apresentam e que estão identificados no relatório, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, em especial no Artigo 56.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na alínea a), n.º 1, do Artigo 5.º, a Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A. emitiu, em 21 de dezembro de 2023, a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, a qual, no âmbito das responsabilidades atribuídas a este Órgão, inclui a ponderação realizada por este, à data de referência, designadamente, acerca dos impactos atuais ou potenciais das deficiências que se mantinham em aberto.

Por todo o trabalho realizado, e com especial atenção aos relatórios das Funções de Gestão de Riscos, Cumprimento e Auditoria Interna, e sem prejuízo de qualquer deficiência identificada, a Comissão de Auditoria transmitiu ser convicção da Comissão de Auditoria que o *Chief Risk Officer* (CRO), enquanto responsável pela Função de Gestão de Riscos, o *Chief Compliance Officer* (CCO) como responsável pela Função de Cumprimento e o *Chief Audit Executive* (CAE), como responsável pela Função de Auditoria Interna, continuam a desempenhar as suas funções de forma adequada, objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade, não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, e dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Conselho de Administração, aos respetivos Comitês, à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria.

Tendo em consideração a atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o período de referência, ponderada toda a informação trazida ao seu conhecimento decorrente das atividades de monitorização pelas estruturas próprias do Banco Santander Totta, S.A. e apoiada pelos trabalhos realizados pelos serviços do Banco, nada chegou ao nosso conhecimento, para além das deficiências detetadas e anteriormente referidas, que indique ou indicie: 1) os processos de preparação de reportes

prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados pelo Banco ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, não são fiáveis; 2) os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial no período de referência não são fiáveis; e 3) todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, não tenham sido adequadamente cumpridos no período de referência.

No âmbito da avaliação feita a Comissão de Auditoria concluiu ser sua opinião que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, e referidas no relatório, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, que foi analisado e considerado adequado, e o acompanhamento efetuado quer ao nível da Comissão de Auditoria como aos dos demais órgãos de governo do Banco, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, sendo, por isso, possível concluir que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Lisboa, 22 de abril de 2024

COMISSÃO DE AUDITORIA

(Ana Isabel Morais)

(Daniel Traça)

(João Pedro Tavares)

(Manuel Olazábal)

(Manuela Ataíde Marques)